



b) Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Superior;
- b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo;
- c) Idade: A partir dos 18 anos de idade.

RECRUTAMENTO: Edital de Concurso Público.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Estado do Rio Grande do Sul.

ANEXO I

CATEGORIA: Professor (inclusive do quadro em extinção).

SERVIÇO : De Educação.

SÍNTESE DOS DEVERES: Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino/aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a direção pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgãos complementares da escola; coordenar, supervisionar, orientar e executar projetos especiais relativos a educação quando solicitado; executar todas as tarefas afins, conduzir veículos, mediante a devida habilitação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de trabalho 20 horas semanais;



b) Outras: O exercício do cargo poderá determinar trabalho externo, viagens e em condições variadas, de acordo com a necessidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Médio ou Superior;
- b) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão;
- c) Idade: A partir de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Edital de Concurso Público.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Estado do Rio Grande do Sul.

ANEXO I

CATEGORIA: Jardineiro.

SERVIÇO: Jardinagem em geral e trabalhos em viveiros.

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar tarefas inerentes a cultura de mudas de árvores e flores, selecionando sementes e mudas, plantando-as e promovendo o seu desenvolvimento em sementeiras ou em local definitivo, a fim de possibilitar o ajardinamento, bem como o transplante dessas mudas para áreas de reflorestamento, ou para jardinagem.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Selecionar as sementes de acordo com a espécie, separando-as por qualidade, origem, data de coleta, para obter a quantidade de mudas, preparar os vasos, caixas ou recipientes similares enchendo-os com terraço ou aplicando técnicas de fertilização, para possibilitar a proliferação do embrião vegetal, espalhar as sementes nos recipientes, que em canteiros, locais abertos, definitivos ou viveiros, colocando-os nos sulcos do terraço e vedando-os, para permitir o desenvolvimento das mesmas; efetuar o borrifo e a cobertura das sementeiras, molhando-os e cobrindo-os com capim ou palha, para manter a umidade e a temperatura adequada a germinação; acompanhar a evolução do processo de germinação, cuidando da ventilação, limpeza e erradicação de pragas e doenças das sementeiras para obter mudas e flores viçosas; executar a repicagem da muda selecionada, cavando cuidadosamente em torno da área radicular da mesma, a fim de transferi-la da sementeira de mudas, inserindo a parte viva do vegetal ou outro através de cortes, fendas ou junções dos mesmos, utilizando fita ou cordões para desenvolver novas variedades de



vegetal; preparar as mudas de árvores ou flores selecionadas, embalando-as identificando-as com etiquetas para submetê-las as áreas de plantio; supervisionar os serviços de viveiros do Município, serviços de jardinagem em geral, praças públicas a canteiros, capinas e serviços gerais de limpeza de canteiros, jardins e ruas, podas de árvores e outras atividades afins, que forem determinadas pela chefia, conduzir veículos, mediante a devida habilitação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho 40 horas semanais;
- b) Outras: Sujeito ao uso de uniforme, sendo que o cargo poderá exigir trabalho externo, viagens e em condições variadas, de acordo com a necessidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
- b) Idade: A partir de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Edital de Concurso Público.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Estado do Rio Grande do Sul.

ANEXO I

CATEGORIA: Médico Pediatra.

SERVIÇO: De Saúde e Assistência Médica.

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica preventiva e terapêutica.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas em consultórios e unidades sanitárias; prestar socorro urgente nas salas de primeiros-socorros; atender, com prioridade a todas as pessoas que necessitam de socorro urgente ou atendimento ambulatorial; desempenhar de maneira ampla todas as atribuições atinentes à sua especialização; auxiliar no serviço de atendimento materno infantil; organizar fichário de atendimento para controle e acompanhamento de tratamentos; colaborar com a equipe de saúde em todos os planos e programas, bem como nas pesquisas para detectar doenças diversas; participar da elaboração de programas que visem o melhoramento da saúde pública; requisitar exames; encaminhar internações e fazer o devido acompanhamento; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 08 horas semanais;
- b) Outras: Serviço externo de acordo com as exigências do trabalho.



REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Superior;
- b) Habilitação profissional: habilitação legal para o exercício da profissão;
- c) Idade: A partir de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Edital de Concurso Público.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Estado do Rio Grande do Sul.

ANEXO I

CATEGORIA: Médico Ginecologista/Obstetra.

SERVIÇO: De Saúde e Assistência Médica.

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica preventiva e terapêutica.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas em consultórios e unidades sanitárias; prestar socorro urgente nas salas de primeiros-socorros; atender, com prioridade a todas as pessoas que necessitam de socorro urgente ou atendimento ambulatorial; desempenhar de maneira ampla todas as atribuições atinentes à sua especialização; auxiliar no serviço de atendimento materno infantil; organizar fichário de atendimento para controle e acompanhamento de tratamentos; colaborar com a equipe de saúde em todos os planos e programas, bem como nas pesquisas para detectar doenças diversas; participar da elaboração de programas que visem o melhoramento da saúde pública; requisitar exames; encaminhar internações e fazer o devido acompanhamento; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 08 horas semanais;
- b) Outras: Serviço externo de acordo com as exigências do trabalho.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Superior;
- b) Habilitação profissional: habilitação legal para o exercício da profissão;
- c) Idade: A partir de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Edital de Concurso Público.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Estado do Rio Grande do Sul.

ANEXO I

CATEGORIA: Médico Clínico Geral (tanto para a carga horária de 08 horas semanais, como o de 20 horas semanais).

SERVIÇO: De Saúde e Assistência Médica.

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assistência médica preventiva e terapêutica.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas em consultórios e unidades sanitárias; prestar socorro urgente nas salas de primeiros-socorros; atender, com prioridade a todas as pessoas que necessitam de socorro urgente ou atendimento ambulatorial; desempenhar de maneira ampla todas as atribuições atinentes à sua especialização; auxiliar no serviço de atendimento materno infantil; organizar fichário de atendimento para controle e acompanhamento de tratamentos; colaborar com a equipe de saúde em todos os planos e programas, bem como nas pesquisas para detectar doenças diversas; participar da elaboração de programas que visem o melhoramento da saúde pública; requisitar exames; encaminhar internações e fazer o devido acompanhamento; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 08 horas semanais, ou de 20 horas semanais, conforme edital de concurso público;
- b) Outras: Serviço externo de acordo com as exigências do trabalho.



REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Superior;
- b) Habilitação profissional: habilitação legal para o exercício da profissão;
- c) Idade: A partir de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Edital de Concurso Público.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

CATEGORIA: Cirurgião Dentista.

SERVIÇO: De Saúde e Assistência.

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Prestar assistência odontológica preventiva e terapêutica.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Atender diversas consultas em consultórios, hospitais, escolas e unidades sanitárias; realizar levantamentos, campanhas e visitas para orientações sobre higiene e saúde bucal; organizar fichário de atendimento para controle e acompanhamento de tratamentos; Realizar o diagnóstico e traçar plano de tratamento adequado às necessidades do paciente; executar os tratamentos restauradores necessários; realizar tratamentos cirúrgico-ambulatoriais; encaminhar a serviços especializados os casos de tratamentos não realizáveis pela rede municipal; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas; elaborar relatórios mensais das atividades; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma



multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; e executar outras tarefas afins, conduzir veículos, mediante a devida habilitação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Sujeito ao uso de uniforme.
- c) Outras: Serviço externo de acordo com as exigências do trabalho.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Superior;
- b)Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão; registro no Conselho Profissional Competente.
- c)Idade: A partir dos 18 anos de idade;
- d)Carteira Nacional de Habilitação

RECRUTAMENTO: Edital de Concurso Público.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

CATEGORIA: Auxiliar de Saúde Bucal.

SERVIÇO: De Saúde e Assistência em Geral.

SÍNTESE DOS DEVERES - Auxiliar nas tarefas de odontologia em geral.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES - preparar os pacientes para as consultas; auxiliar ao profissional de odontologia na execução das técnicas; ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental; participar de atividades de educação em saúde bucal; secretariar os profissionais nos assuntos da atividade odontológica, como agendamentos, fichamentos, relatórios e outros; auxiliar nos programas de educação em saúde bucal; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; executar tarefas afins, especialmente aquelas relacionadas à estratégia de saúde da família e de atenção básica, conduzir veículos, mediante a devida habilitação.



CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço extraordinário.
- c) Sujeito ao uso de uniforme e EPI.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

- a) Escolaridade: Ensino Médio completo;
- b) Idade: a partir dos 18 anos;
- c) Outros: Curso de Atendente de Consultório Dentário reconhecido pela Associação Brasileira de Odontologia ou Registro no CRO.

RECRUTAMENTO - Edital de Concurso Público.